

Poder Executivo Municipal

Prefeito:
Anabal Barbosa de Souza

Vice-Prefeito:
Amaurildo Soares

Procurador Geral do Município:

Controlador Geral do Município:
Paulo Fabiano Azevedo dos Santos

Secretário Municipal de Governo:
João José de Almeida Neto

Secretário Municipal de Fazenda:
Nilo Sergio Palmeira

Secretária Municipal de Administração:
Andréa Sani Braga da Silva

Secretário Municipal de Suprimentos:
Edna Ferreira da Silva

Secretária Municipal de Educação e Cultura e Esporte:
Sonia Oliveira de Souza

Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil:
Carlos José Guimarães Graça

Secretário Municipal de Comunicação, Turismo e Eventos:
Luiz Carlos Ramalho de Freitas

Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável:
Cleidy Mary Rodrigues Nunes (Subsecretária)

Secretário Municipal de Ambiente e Agronegócios:
Flávia Coutinho Guilherme (Subsecretária)

Secretário Municipal de Serviços Públicos:
Pierre Alexandre da Silva Ferreira

Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos:
Sonia Ferreira Xavier Gregio

Secretário Municipal de Obras:
--

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública:
João José de Almeida Neto (Interino)

Secretária Municipal de Trabalho e Renda:
Sonia Ferreira Xavier Gregio (interina)

Poder Legislativo Municipal

Mesa Diretora:

Presidente: José Celso da Costa

Vice-Presidente: Anderson de Moura Medeiros

1º Secretário: Lucas Dutra dos Santos

2º Secretário: Aguinaldo Luis Pereira

Vereador: Aguinaldo Luis Pereira

Vereador: Anderson de Moura Medeiros

Vereador: Bruno de Almeida Santos

Vereador: Hugo Pereira Canto Júnior

Vereador: José Celso da Costa

Vereador: Lucas Dutra dos Santos

Vereador: Sizenando Fernandes Paixão

Vereador: Ivan Paulo Bianco da Silva

Vereador: Rogerio da Silva Leite

Vereador: Wagner Vinícius de Oliveira

Expediente

Boletim Oficial de Seropédica
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Gratuita
Secretaria Municipal de Governo
Tiragem: 30

Impresso: Prefeitura Municipal de Seropédica
Email: boletimoficial@seropedica.rj.gov.br
Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ
Tel: 2682-2226
www.seropedica.rj.gov.br

Câmara Municipal de Seropédica
Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica
administracao@camaraseropedica.rj.gov.br
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888
www.camaraseropedica.rj.gov.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração




PORTARIA Nº. 0510 DE 06 DE JUNHO DE 2019

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art.102 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **MARA LUCIA DE SOUZA LIMA**, matrícula nº. 2743, lotada (o) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **02/05/2019 a 30/07/2019**, conforme Processo nº. **4064/2019**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.


Andrea Sani Braga da Silva
Secretária de Administração
Matr. 2964



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração



PORTARIA Nº. 0511 DE 06 DE JUNHO DE 2019

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, por nomeação na forma da Lei e tendo em vista o que dispõe a Lei nº. 011/97 do regime Jurídico Único, de 17 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidora (o), **CATIA DE FATIMA RAMOS GOUVEA**, matrícula nº. **11952**, lotada (o) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte **02** (dois) anos de **Licença Sem Vencimento**, retroagindo seus efeitos à **27/05/2019** e com término em **25/05/2021**, de acordo com o Art. 99/97, Título II, Capítulo IV, Seção VIII da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Funcionários Público, Conforme o Processo nº. **1464/2019**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.


Andrea Sani Braga da Silva
Secretária de Administração
Matr. 2964



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração



PORTARIA Nº. 0512 DE 06 DE JUNHO DE 2019

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, por nomeação na forma da Lei e tendo em vista o que dispõe a Lei nº. 011/97 do regime Jurídico Único, de 17 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidora (o), **CHARLES CARDOSO GASPAS**, matrícula nº. **14068**, lotada (o) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **02** (dois) anos de **Licença Sem Vencimento**, a partir de **17/06/2019** e com término em **15/06/2021**, de acordo com o Art. 99/97, Título II, Capítulo IV, Seção VIII da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Funcionários Público, Conforme o Processo nº. **5216/2019**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.


Andrea Sani Braga da Silva
Secretária de Administração
Matr. 2964



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Procuradoria Geral do Município



EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE 013/2018, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12012/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA
CONTRATADA: EMPRESA CONSTRUFLEX SOLUÇÃO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: AS PARTES RESOLVEM ADITAR O CONTRATO, PASSANDO A VIGORAR A CLÁUSULA NONA DA SEGUINTE FORMA:

CLÁUSULA NONA: FICA PRORROGADO, PELO PERÍODO DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS, CONTADOS A PARTIR DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018, FUNDAMENTADO NAS DISPOSIÇÕES LEGAIS E APLICÁVEIS, EM ESPECIAL A LEI FEDERAL Nº 8666/93.

FICAM MANTIDAS, IN TOTUM, AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS ORIUNDAS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12012/2017, INCLUSIVE SOBRE PREÇO, OBJETO DO CONTRATO E DEMAIS ELEMENTOS RESPECTIVOS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

DATA: SEROPÉDICA, 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

OMITIDO EM 28/12/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA
 Rua Maria Lourenço nº 18
 Centro
 SEROPEDICA - RJ
 CNPJ: 01.604.139/0001-07

Decreto Nº 1380 de 6 de junho, 2019

Abre crédito suplementar no valor total de 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da Lei Orçamentária nº 661/2019 datada em 08 de janeiro de 2019.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

Dotações Suplementadas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

01120.00	Controladoria Geral do Município		
2.829	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas		
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Recursos Próprios	18.000,00
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Recursos Próprios	12.000,00
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Recursos Próprios	15.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			45.000,00
Total da Unidade R\$			45.000,00
Valor Total Suplementado R\$			45.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação: R\$ 0,00
 III - Anulação de Dotação : R\$ 45.000,00

Dotações Anuladas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

01070.00	Secretaria Municipal de Fazenda		
1.169	Encargos da Dívida com o INSS, Previdência por Contrato		
3.2.9.0.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	Recursos Próprios	45.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			45.000,00
Total da Unidade R\$			45.000,00
Valor Total Anulado R\$			45.000,00

Gabinete do Prefeito, 6 de junho, 2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA
 Rua Maria Lourenço nº 18
 Centro
 SEROPEDICA - RJ
 CNPJ: 01.604.139/0001-07

Decreto Nº 1381 de 6 de junho, 2019

Abre crédito suplementar no valor total de 1.838.000,00 (Um Milhão, Oitocentos e Trinta e Oito Mil Reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da Lei Orçamentária nº 661/2019 datada em 08 de janeiro de 2019.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

Dotações Suplementadas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

01060.00	Secretaria Municipal de Administração		
2.802	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas		
3.1.9.0.13.03	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS / REG. PROP. PREV.	Recursos Próprios	970.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			970.000,00
Total da Unidade R\$			970.000,00
0109.00	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte		
2.808	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas		
3.1.9.0.13.02	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Recursos Próprios	868.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			868.000,00
Total da Unidade R\$			868.000,00
Valor Total Suplementado R\$			1.838.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação: R\$ 0,00
 III - Anulação de Dotação : R\$ 1.838.000,00

Dotações Anuladas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

01070.00	Secretaria Municipal de Fazenda		
1.169	Encargos da Dívida com o INSS, Previdência por Contrato		
3.2.9.0.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	Recursos Próprios	970.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			970.000,00
Total da Unidade R\$			970.000,00
0109.00	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte		
2.808	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas		
3.1.9.0.13.04	Obrigações Patronais Regime Próprio de Previdência	Recursos Próprios	868.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			868.000,00
Total da Unidade R\$			868.000,00
Valor Total Anulado R\$			1.838.000,00

Gabinete do Prefeito, 6 de junho, 2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA
 Rua Maria Lourenço nº 18
 Centro
 SEROPEDICA - RJ
 CNPJ: 01.604.139/0001-07

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 6 de junho, 2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA
 Rua Maria Lourenço nº 18
 Centro
 SEROPEDICA - RJ
 CNPJ: 01.604.139/0001-07

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 6 de junho, 2019

Extrato de Instrumento de **Distrato** de Prestação de Serviços por Tempo Determinado Fundamento: Lei Municipal nº 452/12 Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e **JOYCE FERNANDA AMORIM DE SOUZA**
Cargo: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**
SECRETARIA: **ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS.**
Término: **30/04/2019.**

Extrato de Instrumento de **Distrato** de Prestação de Serviços por Tempo Determinado Fundamento: Lei Municipal nº 452/12 Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e **BRUNO JOSÉ MENDONÇA DA ROCHA**
Cargo: **INSPEÇÃO DE ALUNOS**
SECRETARIA: **EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**
Término: **20/05/2019.**

Extrato de Instrumento de **Distrato** de Prestação de Serviços por Tempo Determinado Fundamento: Lei Municipal nº 452/12 Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e **CAIO CESAR DE FREITAS DOS SANTOS**
Cargo: **ZELADOR ESCOLAR**
SECRETARIA: **EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**
Término: **20/05/2019.**

Extrato de Instrumento de **Distrato** de Prestação de Serviços por Tempo Determinado Fundamento: Lei Municipal nº 452/12 Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e **CECILIA DOS SANTOS JACINTO**
Cargo: **COZINHEIRO ESCOLAR**
SECRETARIA: **EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**
Término: **30/05/2019.**

Extrato de Instrumento de **Distrato** de Prestação de Serviços por Tempo Determinado Fundamento: Lei Municipal nº 452/12 Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e **DAYSE LUCIA FERREIRA GOMES**
Cargo: **PROFESSOR DOCENTE I**
SECRETARIA: **EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**
Término: **20/05/2019.**

Extrato de Instrumento de **Distrato** de Prestação de Serviços por Tempo Determinado Fundamento: Lei Municipal nº 452/12 Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e **ELIANE DE OLIVEIRA SILVA**
Cargo: **ZELADOR ESCOLAR**
SECRETARIA: **EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**
Término: **20/05/2019.**

Extrato de Instrumento de **Distrato** de Prestação de Serviços por Tempo Determinado Fundamento: Lei Municipal nº 452/12 Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e **ELSA REGINA OLIVEIRA ABO ABAD**
Cargo: **INSPEÇÃO DE ALUNOS**
SECRETARIA: **EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**
Término: **30/05/2019.**

Extrato de Instrumento de **Distrato** de Prestação de Serviços por Tempo Determinado Fundamento: Lei Municipal nº 452/12 Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e **ERIVELTON THOMAZ DA SILVA**
Cargo: **PROFESSOR DOCENTE I**
SECRETARIA: **EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**
Término: **20/05/2019.**

Extrato de Instrumento de **Distrato** de Prestação de Serviços por Tempo Determinado Fundamento: Lei Municipal nº 452/12 Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e **ROGERIO DAMIÃO FIGUEIREDO COSTA**
Cargo: **PROFESSOR DOCENTE II**
SECRETARIA: **EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**
Término: **20/05/2019.**

Extrato de Instrumento de **Distrato** de Prestação de Serviços por Tempo Determinado Fundamento: Lei Municipal nº 452/12 Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e **SIMONE SILVA HAUTEQUEST**
Cargo: **PROFESSOR DOCENTE II**
SECRETARIA: **EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**
Término: **15/05/2019.**

Extrato de Instrumento de **Distrato** de Prestação de Serviços por Tempo Determinado Fundamento: Lei Municipal nº 452/12 Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e **ROGERIA CRISTINA FIGUEIREDO**
Cargo: **PROFESSOR DOCENTE I**
SECRETARIA: **EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**
Término: **25/04/2019.**

Extrato de Instrumento de **Distrato** de Prestação de Serviços por Tempo Determinado Fundamento: Lei Municipal nº 452/12 Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e **FLAVIA VIVIANE PERNES**
Cargo: **INSPEÇÃO DE ALUNOS**
SECRETARIA: **EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**
Término: **20/05/2019.**

Extrato de Instrumento de **Distrato** de Prestação de Serviços por Tempo Determinado Fundamento: Lei Municipal nº 452/12 Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e **HELINE NOGUEIRA DA GLORIA**
Cargo: **COZINHEIRO ESCOLAR**
SECRETARIA: **EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**
Término: **14/05/2019.**

Extrato de Instrumento de **Distrato** de Prestação de Serviços por Tempo Determinado Fundamento: Lei Municipal nº 452/12 Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e **JORGE LUIZ FERNANDES DE SOUZA**
Cargo: **INSPEÇÃO DE ALUNOS**
SECRETARIA: **EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**
Término: **20/05/2019.**

Extrato de Instrumento de **Distrato** de Prestação de Serviços por Tempo Determinado Fundamento: Lei Municipal nº 452/12 Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e **LILIAN LEIA SILVA**
Cargo: **COZINHEIRO ESCOLAR**
SECRETARIA: **EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**
Término: **29/05/2019.**

Extrato de Instrumento de **Distrato** de Prestação de Serviços por Tempo Determinado Fundamento: Lei Municipal nº 452/12 Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e **MARIA LUCIA CALIXTO FERNANDES**
Cargo: **COZINHEIRO ESCOLAR**
SECRETARIA: **EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**
Término: **15/05/2019.**

Extrato de Instrumento de **Distrato** de Prestação de Serviços por Tempo Determinado Fundamento: Lei Municipal nº 452/12 Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e **MARIANA AMORIM DE SALLES GUERRA**
Cargo: **AGENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR**
SECRETARIA: **EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**
Término: **04/06/2019.**

Extrato de Instrumento de **Distrato** de Prestação de Serviços por Tempo Determinado Fundamento: Lei Municipal nº 452/12 Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e **MARINETE BARBOSA**
Cargo: **PROFESSOR DOCENTE II**
SECRETARIA: **EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**
Término: **20/05/2019.**

Extrato de Instrumento de **Distrato** de Prestação de Serviços por Tempo Determinado Fundamento: Lei Municipal nº 452/12 Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e **MISLENE RIBEIRO GONÇALVES LEITE**
Cargo: **AGENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR**
SECRETARIA: **EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**
Término: **27/05/2019.**



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração



A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

PORTARIA Nº. 0476/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **FERNANDA DE ANDRADE PIMENTA**, matrícula nº. 13457, lotada (o) Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **02** (dois) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **26/03/2019 à 27/03/2019**, conforme BIM: **261/2019.**

PORTARIA Nº. 0477/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **ADILSON JACINTHO**, matrícula nº. 3000, lotada (o) na Secretaria de Serviços Públicos, **30** (trinta) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **27/03/2019 à 25/04/2019**, conforme BIM: **012/2019.**

PORTARIA Nº. 0478/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **ALINE SOUSA DOS SANTOS**, matrícula nº. 11713, lotada (o) Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **02** (dois) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **27/03/2019 à 28/03/2019**, conforme BIM: **246/2019.**

PORTARIA Nº. 0479/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **JANINE DOS SANTOS JASMIM**, matrícula nº. 12373, lotada (o) Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **20** (vinte) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **04/04/2019 à 23/04/2019**, conforme BIM: **230/2019.**

PORTARIA Nº. 0480/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **LILIAN DE ARAUJO FIGUEIREDO**, matrícula nº. 2821, lotada (o) Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **15** (quinze) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **05/04/2019 à 19/04/2019**, conforme BIM: **250/2019.**

PORTARIA Nº. 0481/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **PAULO ROBERTO CARVALHO DO NASCIMENTO**, matrícula nº. 15404, lotada (o) na Secretaria de Segurança e Ordem Pública, **03** (três) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **08/04/2019 à 10/04/2019**, conforme BIM: **037/2019.**

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se


Andrea Saji Braga da Silva
Secretária de Administração
Matr. 2964



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração



A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

PORTARIA Nº. 0482/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **ROBERTA SILVA DE OLIVEIRA E SILVA**, matrícula nº. 14611, lotada (o) Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **03** (três) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **09/04/2019 à 11/04/2019**, conforme BIM: **231/2019.**


PORTARIA Nº. 0483/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **ODALEA DINEA BRAGA**, matrícula nº. 0526, lotada (o) Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **07** (sete) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **10/04/2019 à 16/04/2019**, conforme BIM: **247/2019.**

PORTARIA Nº. 0484/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **JESSICA PEREIRA BARCELOS GERALDO**, matrícula nº. 15217, lotada (o) Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **03** (três) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **10/04/2019 à 12/04/2019**, conforme BIM: **239/2019.**

PORTARIA Nº. 0485/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **ADRIANA DA SILVA**, matrícula nº. 14561, lotada (o) Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **01** (um) dia de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **11/04/2019**, conforme BIM: **236/2019.**

PORTARIA Nº. 0486/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **LILIA FERREIRA DE CASTRO**, matrícula nº. 2177, lotada (o) Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **02** (dois) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **11/04/2019 à 12/04/2019**, conforme BIM: **234/2019.**

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se


Andrea Saji Braga da Silva
Secretária de Administração
Matr. 2964



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração



A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

PORTARIA Nº. 0487/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **CARLA ROZANA JULIO DE SOUZA**, matrícula nº. 11988, lotada (o) Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **02** (dois) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **11/04/2019 à 12/04/2019**, conforme BIM: 229/2019.

PORTARIA Nº. 0488/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA**, matrícula nº. 2840, lotada (o) Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **01** (um) dia de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **11/04/2019**, conforme BIM: 243/2019.

PORTARIA Nº. 0489/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **WESLEY DIOGO MONTEIRO PORTO**, matrícula nº. 12999, lotada (o) Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **02** (dois) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **11/04/2019 à 12/04/2019**, conforme BIM: 248/2019.

PORTARIA Nº. 0490/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **NILCEIA PEREIRA DE OLIVEIRA MOFFATI**, matrícula nº. 14804, lotada (o) Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **12** (doze) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **12/04/2019 à 23/04/2019**, conforme BIM: 259/2019.

PORTARIA Nº. 0491/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **RODRIGO ALVES CAIOLA**, matrícula nº. 15410, lotada (o) na Secretaria de Segurança e Ordem Pública, **01** (um) dia de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **14/04/2019**, conforme BIM: 038/2019.

PORTARIA Nº. 0492/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **WESLEY DIOGO MONTEIRO PORTO**, matrícula nº. 12999, lotada (o) Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **03** (três) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **15/04/2019 à 17/04/2019**, conforme BIM: 249/2019.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Andrea Sani Braga da Silva
Secretária de Administração
Matr. 2964



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração



A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

PORTARIA Nº. 0493/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **IRACI ROSA SILVA DE CARVALHO**, matrícula nº. 11401, lotada (o) Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **03** (três) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **15/04/2019 à 17/04/2019**, conforme BIM: 254/2019.

PORTARIA Nº. 0494/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **FATIMA RAMOS DOS SANTOS**, matrícula nº. 12370, lotada (o) Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **01** (um) dia de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **16/04/2019**, conforme BIM: 238/2019.

PORTARIA Nº. 0495/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **LUCIANA RODRIGUES GAMA**, matrícula nº. 14543, lotada (o) Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **03** (três) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **16/04/2019 à 18/04/2019**, conforme BIM: 233/2019.

PORTARIA Nº. 0496/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **ROBERTA ROSA DE ALBUQUERQUE**, matrícula nº. 12698, lotada (o) Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **02** (dois) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **16/04/2019 à 17/04/2019**, conforme BIM: 245/2019.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Andrea Sani Braga da Silva
Secretária de Administração
Matr. 2964



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração



A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

PORTARIA Nº. 0497/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **SELMA CRISTINA DE CASTRO VIEIRA**, matrícula nº. 2800, lotada (o) Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **03** (três) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **16/04/2019 à 18/04/2019**, conforme BIM: 241/2019.

PORTARIA Nº. 0498/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **ANA CLAUDIA FERNANDES MACHADO**, matrícula nº. 3510, lotada (o) Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **03** (três) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **16/04/2019 à 18/04/2019**, conforme BIM: 252/2019.

PORTARIA Nº. 0499/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **VITOR RODRIGUES DE LUZIA**, matrícula nº. 14076, lotada (o) Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **03** (três) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **16/04/2019 à 18/04/2019**, conforme BIM: 255/2019.

PORTARIA Nº. 0500/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA**, matrícula nº. 2840, lotada (o) Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **10** (dez) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **18/04/2019 à 27/04/2019**, conforme BIM: 244/2019.

PORTARIA Nº. 0501/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **NILCEIA GLORIA DA SILVA**, matrícula nº. 12442, lotada (o) Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **15** (quinze) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **22/04/2019 à 06/05/2019**, conforme BIM: 257/2019.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Andrea Sani Braga da Silva
Secretária de Administração
Matr. 2964



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração



A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

PORTARIA Nº. 0502/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **JANINE DOS SANTOS JASMIM**, matrícula nº. 12373, lotada (o) Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **14** (catorze) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **24/04/2019 à 07/05/2019**, conforme BIM: 256/2019.

PORTARIA Nº. 0503/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **ANDREIA DE ABREU TONASSI DA SILVEIRA FIGUEROA**, matrícula nº. 11947, lotada (o) Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **01** (um) dia de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **24/04/2019**, conforme BIM: 258/2019.

PORTARIA Nº. 0504/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **LUCIANA RODRIGUES GAMA**, matrícula nº. 14543, lotada (o) Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **03** (três) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **24/04/2019 à 26/04/2019**, conforme BIM: 260/2019.

PORTARIA Nº. 0505/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **DANIELA MONTEIRO DE SOUZA**, matrícula nº. 11911, lotada (o) Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **30** (trinta) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **12/04/2019 à 11/05/2019**, conforme BIM: 235/2019.

PORTARIA Nº. 0506/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **ELIANE GARCIA DE ALMEIDA DA SILVA**, matrícula nº. 14670, lotada (o) Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **180** (cento e oitenta) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **09/04/2019 à 05/10/2019**, conforme BIM: 262/2019.

PORTARIA Nº. 0507/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **LUCIO MAURO PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº. 12455, lotada (o) Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **40** (quarenta) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **31/03/2019 à 10/05/2019**, conforme BIM: 240/2019.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Andrea Sani Braga da Silva
Secretária de Administração
Matr. 2964



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
AV. Ministro Fernando Costa, 414 - Centro - Seropédica - RJ



Portaria nº 014/2019 de 05 de junho de 2019.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, Estado do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 019 de 10 de abril de 2018, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com o artigo 131, X c/c artigo 147, II c/c artigo 158 da Lei nº 011/97 de 17 de janeiro de 1997, e tendo em vista razões apresentadas no Processo Administrativo nº **4804/19**, resolve:

Art. 1 - Instaurar Inquérito Administrativo Disciplinar em face do servidor **SANDRO DE ARAÚJO GONÇALVES**, cargo: Ajudante Geral, matrícula: 3377, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, para apuração das denúncias contidas no instrumento processual (**Abandono de Cargo**).

Esta portaria tem seus efeitos retroagidos a partir da data de emissão desta.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Seropédica, 05 de junho de 2019.

Presidente

Severino Ilson de Moura

Membros

Thiago Alves de Oliveira

Vanessa Cristina de Assis Silva

Viviane Ribeiro dos Santos

(Original Assinado)

AV. MINISTRO FERNANDO COSTA, 414 - CENTRO DE SEROPÉDICA - RJ
comissaodeinquerito.pms@gmail.com



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
AV. Ministro Fernando Costa, 414 - Centro - Seropédica - RJ



TERMO DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO

Aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, em uma das salas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, localizada à Av. Ministro Fernando Costa, nº 414, Centro – Seropédica/RJ – Sede da Comissão Permanente de Inquérito instaurada pela Portaria 0194 de 10 de abril de 2018, do Exmº. Sr. Prefeito Anabal Barbosa de Souza, e atuada, pelos presentes os senhores Severino Ilson de Moura, Thiago Alves de Oliveira, Vanessa Cristina de Assis Silva e Viviane Ribeiro dos Santos, sob a presidência do primeiro, deu-se início aos trabalhos desta Comissão Sindicante, que apurará os fatos narrados na denúncia contidas em folhas 02 a 04 nos autos deste Processo Administrativo nº 4804/19 em desfavor do servidor: **SANDRO DE ARAÚJO GONÇALVES**, matrícula: 3377.

E, para constar lavrou-se este termo que vai assinado pelo Presidente da Comissão e seus membros conforme abaixo.

Seropédica, 05 de junho de 2019.

Presidente

Severino Ilson de Moura

Membros

Thiago Alves de Oliveira

Vanessa Cristina de Assis Silva

Viviane Ribeiro dos Santos

(Original Assinado)

AV. MINISTRO FERNANDO COSTA, 414 - CENTRO DE SEROPÉDICA - RJ
comissaodeinquerito.pms@gmail.com



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
AV. Ministro Fernando Costa, 414 - Centro - Seropédica - RJ



Citação por Edital

Processo Administrativo Disciplinar nº 799/19.

O Presidente da Comissão Processante designada pela Portaria nº 0194 de 10 de abril de 2018 do Exmº Sr. Prefeito Anabal Barbosa de Souza, publicada no (Boletim Oficial/BO), de 11 de abril de 2018, FAZ SABER o Senhor **HERBERT BRUNO RIBEIRO MENDES DE OLIVEIRA**, matrícula: 11301, cargo: Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria de Municipal de Educação, Cultura e Esportes da Prefeitura Municipal de Seropédica, que estão correndo os autos do referido Processo Administrativo Disciplinar, no qual o mesmo figura como **indiciado**, por haver infringido o disposto no artigo nº 131, X c/c artigo 147, II c/c artigo 153 da lei nº 011/1997 - **Abandono de Cargo** - Estatuto do Servidor Público do Município de Seropédica.

Constando dos autos que o referido indiciado encontra-se em lugar ignorado, fica pelo presente Edital, citado para apresentar defesa escrita no dia **11 (ONZE) DE JUNHO DE 2019, ÀS 09H30 (NOVE HORAS E TRINTA MINUTOS)**, na sede desta Comissão, instalada na **Av. Ministro Fernando Costa, nº 414 – Centro – Seropédica – RJ**, sob pena de REVELIA, a fim de ser interrogada sobre os fatos que lhe são imputados nas denúncias em folhas 02 a 05 do referido processo. Cabe ressaltar que a mesma já possui o inteiro teor dos autos, conforme termo de recebimento anexado ao mesmo e não apresentou a defesa escrita a esta comissão até a presente data.

Para que não seja alegada ignorância é expedido o presente Edital que vai publicado por três (03) dias consecutivos na Imprensa oficial.

Seropédica, 05 de junho de 2019.

Severino Ilson de Moura – Matr.: 0292
Presidente da Comissão Permanente de Inquérito administrativo
Portaria nº 0194 de 10 de abril de 2018.

(Original Assinado)

AV. MINISTRO FERNANDO COSTA, 414 - CENTRO DE SEROPÉDICA - RJ
comissaodeinquerito.pms@gmail.com

